

PORTARIA N° 22.629, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando n° 320/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1° Conceder, à servidora pública municipal abaixo relacionada, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1° da Lei n° 3.953/2011, bem como Lei Complementar n° 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal n° 845/70, em atendimento ao memorando n° 320/2024, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Clara Inês Pereira de Souza Ferrari	45357	Professor Educação Básica I	09/07/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de julho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

